

APICE

CONSULTORIA

www.apiceconsultoria.com



**Av. Marechal Floriano Peixoto, 197 – 1º Andar – Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-6999**

DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.620.239/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/02/2018

NOME EMPRESARIAL

APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

APICE CONSULTORIA E CAPACITACOES EIRELI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

78.30-2-00 - Fomecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO

197

COMPLEMENTO

ANDAR 1 ANDAR

CEP

58.400-165

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BRASIL.HUGO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(83) 9129-6099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **11:01:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

HUGO DA LUZ BRASIL, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de Campina Grande – PB, nascido em nascido em 05/07/1974, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.884.879.204-97, e carteira nacional de habilitação (cnh): 43508174889 DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) Rua João Quirino, nº. 490, Apt.101, Catolé - Campina Grande – PB - CEP: 58410-370.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI** e terá sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, nº. 69 – Sala 01, CEP: 58401-390, Campina Grande – PB, e usará a expressão **ÁPICE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES EIRELI** como nome fantasia podendo, toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social atividade principal (**CNAE: 8599-6/04**) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e como atividade secundária **CNAE: (7490-1/99)** outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, **CNAE: 8550-3/02**. atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, (**CNAE: 8230-0/01**) serviços de organização de feiras, congressos, exposições, (**CNAE: 1813-0/01**) impressão de material para uso publicitário.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:38 SOB Nº 25600067816.
PROTOCOLO: 180026739 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800403610. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA.: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada é exercida pelo titular e administrador **HUGO DA LUZ BRASIL** retro qualificado, que fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária e extraordinária da Empresa Individual, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificativamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Segundo: Opcionalmente a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá ser administrada por administrador, um ou mais, não titular, dispensado de caução, que poderá ser destituído *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição pelo titular ou por outro administrador não titular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Fica a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, observada a reposição desses



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:38 SOB N° 25600067816.
PROTOCOLO: 180026739 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800403610. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular **HUGO DA LUZ BRASIL** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **HUGO DA LUZ BRASIL** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2018.



[Handwritten Signature]

HUGO DA LUZ BRASIL
Titular/Administrador



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-283
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de 884.879.204-87 -
HUGO DA LUZ BRASIL - Doc. nº - Campina Grande (PB) - 23/01/2018
- 16:22

Em testemunho _____ da verdade.

Selo Digital: AGA66320-B45W - Consulte a autenticidade em <https://selo.digital.tpb.jus.br>
Emol.: R\$ 9,50 FEP L.: R\$ 1,90 CARPEN: R\$ 0,28 ISON: R\$ 1,47 Total: R\$ 12,15
9f54402402a74000999a0113652a06a5c197a1f



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:38 SOB Nº 25600067816.
PROTOCOLO: 180026739 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800403610. NIRE: 25600067816.
ÂPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS
E CAPACITAÇÕES EIRELI**

HUGO DA LUZ BRASIL, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1974, empresário, carteira nacional de habilitação (CNH) 02998440251 DETRAN-PB; inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 884.879.204-97, residente e domiciliado na Rua João Quirino, nº 490, Apt 101, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-370.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, nº 69, Sala 01, Bairro Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58401-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.620.239/0001-46, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob NIRE 25600067816, em sessão do dia 05/02/2018. Resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo e demais alterações conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada resolve alterar seu endereço que é na Rua Arnaldo de Albuquerque, nº 69, Sala 01, Bairro Lauritzen, CEP 58401-390, Campina Grande/PB neste ato passa a ser na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197, 1º Andar, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-165.

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda - O objeto social é constituído pela atividade principal de (CNAE 8599-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e como atividade secundária; (CNAE 7490-1/99) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (CNAE 8550-3/02) Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário passará a ser atividade principal de (CNAE 8599-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e como atividade secundária; (CNAE 7490-1/99); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (CNAE 8550-3/02) Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, (CNAE 7810-8/00) Seleção e Agenciamento de Mão de Obra.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:39 SOB Nº 20180213040.
PROTOCOLO: 180213040 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803520765. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS
E CAPACITAÇÕES EIRELI**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

ATO CONSTITUTIVO
Ato Constitutivo Consolidado

Pelo presente instrumento **HUGO DA LUZ BRASIL**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1974, empresário, carteira nacional de habilitação (CNH) 02998440251 DETRAN-PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 884.879.204-97, residente e domiciliado na Rua João Quirino, nº 490, Apt 101, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-370.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197, 1ª Andar, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.620.239/0001-46, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob NIRE 25600067816, em sessão do dia 05/02/2018. Resolve consolidar seu ato constitutivo e demais alterações conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI** e o nome fantasia **ÁPICE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES EIRELI** com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197, 1ª Andar, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-165,

Parágrafo Único - A empresa pode todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda - O objeto da EIRELI é constituído pelo conjunto das seguintes atividades:

a) **Atividade Principal:**

(CNAE 8599-6/04) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:39 SOB Nº 20180213040.
PROTOCOLO: 180213040 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803520765. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS
E CAPACITAÇÕES EIRELI**

b) Atividades Secundárias:

(CNAE 7490-1/99) - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

(CNAE 8550-3/02) - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

(CNAE 8230-0/01) - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições;

(CNAE 7810-8/00) - Seleção e agenciamento de mão de obra.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2018 conforme arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa individual de responsabilidade limitada é exercida pelo titular e administrador **HUGO DA LUZ BRASIL** retro qualificado, que fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária e extraordinária da Empresa Individual, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificativamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Segundo: Opcionalmente a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá ser administrada por administrador, um ou mais, não titular, dispensado de caução, que poderá ser destituído ad nutum de suas funções, sem direito a qualquer

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:39 SOB N° 20180213040.
PROTOCOLO: 180213040 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803520765. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS
E CAPACITAÇÕES EIRELI**

indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição pelo titular ou por outro administrador não titular.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Fica a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima - O titular **HUGO DA LUZ BRASIL** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - O administrador **HUGO DA LUZ BRASIL** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) única via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande/PB, 17 de agosto de 2018.

Cartório do
1º Ofício


HUGO DA LUZ BRASIL
CPF: 884.879.204-97
Titular Administrador

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:39 SOB Nº 20180213040.
PROTOCOLO: 180213040 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803520765. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2018
www.redesim.pb.gov.br



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de 884.879.204-97 -
HUGO DA LUZ BRASIL Dou fé. Campina Grande (PB) - 21/08/2018
- 08:48. Selo Digital: AHA69046-IBVM.



Em testemunho [Signature] da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol.: R\$ 9,50 FEP.: R\$ 1,00 FARPEN: R\$ 0,28 ISSQN: R\$ 0,47 Total: R\$ 12,15

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

DECLARAÇÃO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:39 SOB Nº 20180213040.
PROTOCOLO: 180213040 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803520765. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES BIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

HUGO DA LUZ BRASIL, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1974, empresário, carteira nacional de habilitação (CNH) 02998440251 DETRAN-PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 884.879.204-97, residente e domiciliado na Rua João Quirino, nº 490, Apto. 101, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-370.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197, 1ª Andar, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-165, inscrita no CNPJ sob nº 29.620.239/0001-46, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob NIRE 25600067816, em sessão do dia 05/02/2018. Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e demais alterações conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social é constituído pela **Atividade Principal** de (CNAE 8599-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e como **Atividade Secundária**; (CNAE 7490-1/99); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (CNAE 8550-3/02) Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, (CNAE 7810-8/00) Seleção e Agenciamento de Mão de Obra, com a alteração passará a ser, **Atividade Principal** de (CNAE 8599-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e como **Atividade Secundária**, (CNAE 7490-1/99) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (CNAE 8550-3/02) Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, (CNAE 7810-8/00) Seleção e Agenciamento de Mão de Obra, (CNAE 7830-2/00) - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido e representado por 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passará a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido e representado por 110.000 (Cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, detida em sua totalidade pelo Titular **HUGO DA LUZ BRASIL**.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações acima efetuadas consolida-se o Ato Constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO

Ato Constitutivo Consolidado

Pelo presente instrumento **HUGO DA LUZ BRASIL**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1974, empresário, carteira nacional de habilitação (CNH) 02998440251 DETRAN-PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 884.879.204-97, residente e domiciliado na Rua João Quirino, nº 490, Apto. 101, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-370.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197, 1ª Andar, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.620.239/0001-46, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob NIRE 25600067816, em sessão do dia 05/02/2018.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI** com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197, 1ª Andar, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400 165.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa pode todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é constituído pelo conjunto das seguintes atividades:

Atividade Principal:

(CNAE 8599-6/04) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Atividades Secundárias:

(CNAE 7490-1/99) - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

(CNAE 8550-3/02) - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

(CNAE 8230-0/01) - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições;



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

(CNAE 7810-8/00) – Seleção e agenciamento de mão de obra:

(CNAE 7830-2/00) - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRO - A empresa iniciou suas atividades em **05/02/2018** conforme arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa individual de responsabilidade limitada é exercida pelo *titular e administrador* **HUGO DA LUZ BRASIL** retro qualificado, que fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária e extraordinária da Empresa Individual, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificativamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Opcionalmente a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá ser administrada por administrador, um ou mais, não titular, dispensado de caução, que poderá ser destituído *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição pelo titular ou por outro administrador não titular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, observada a



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O titular **HUGO DA LUZ BRASIL** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador **HUGO DA LUZ BRASIL** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) única via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Campina Grande/PB, 03 de Agosto de 2021.



HUGO DA LUZ BRASIL
CPF 884.879.204-97
Titular/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERTON RODRIGO LINHARES COELHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006689, expedida em 10/01/2012, inscrito no CPF n° 03407154488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03407154488	006689	ERTON RODRIGO LINHARES COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 11:11 SOB N° 20211548960.
PROTOCOLO: 211548960 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105689716. CNPJ DA SEDE: 29620239000146.
NIRE: 25600067816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI
CNPJ: 29.620.239/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:24:16 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **9AC6.92BF.615A.0A42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D97F.721D.F5E2.F5D0

Emitida no dia 24/05/2022 às 08:45:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.620.239/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **23.946/2022** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI**, de CNPJ nº **29.620.239/0001-46**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **0635071**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (Noventa) dias

Campina Grande, 06 de Maio de 2022.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB9F-00E1-CB9F-591D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BEATRIZ DANTAS TAVARES (CPF 700.XXX.XXX-84) em 06/05/2022 11:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EB9F-00E1-CB9F-591D>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.620.239/0001-46**Razão****Social:**

APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI

Endereço:AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 197 ANDAR 1 ANDAR / CENTRO /
CAMPINA GRANDE / PB / 58400-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022**Certificação Número:** 2022051902025702740354

Informação obtida em 24/05/2022 08:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Certidão n°: 13093494/2022
Expedição: 27/04/2022, às 15:50:17
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.620.239/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.620.239/0001-46

Razão Social: ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: APICE CONSULTORIA E CAPACITACOES EIRELI

Certidão emitida às 08:41 de 24/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VHSe.eU4O**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0017/2022

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação **REGULAR** perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

**ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - PRIMEIRO ANDAR - CENTRO -
Campina Grande - PB - CEP: 58400165**

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01061

CNPJ: 29.620.239/0001-46

CAPITAL SOCIAL: 95.400,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. HUGO DA LUZ BRASIL

REGISTRO CRA-PB nº: 1-4003 CPF: 884.879.204-97

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2022.

Validade: 31/12/2022

**Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 1-2741**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
69705e5a-013d-424f-bfbc-1442391bcf61](http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/69705e5a-013d-424f-bfbc-1442391bcf61)



**Av. Marechal Floriano Peixoto, 197 – 1° Andar – Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-6999**

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Livramento/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 08.738.916/0001-55, situada na Rua José Américo de Almeida, nº386, Centro, Livramento/PB, atesta para os devidos fins que o Adm. HUGO DA LUZ BRASIL, CRA-PB 4003, RG nº 1601797 e CPF Nº 884.879.204-97, atuou como responsável técnico no Processo Seletivo Simplificado no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para os cargos de Nível Médio e de Prova de Títulos para cargos de Nível Superior, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Livramento/PB, 02 de Maio de 2019.



Prefeitura Municipal de Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS
CAVALOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, inscrita no CNPJ sob Nº 08.921.876/0001-82, situada na Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 – Centro, Riacho dos Cavalos/PB, atesta para os devidos fins que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.620.239.0001-46, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 197, 1º Andar - Centro, Campina Grande/PB, prestou o serviço de elaboração do Processo Seletivo no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para os cargos de Nível Fundamental e Médio e de Prova de Títulos para cargos de Nível Superior, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riacho dos Cavalos, 16 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 08.767.154/0001-15 situada na Rua Solon de Lucena nº 10, Centro, Brejo do Cruz/PB, atesta para os devidos fins que a empresa ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.620.239.0001-46, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 197, 1º Andar - Centro, Campina Grande/PB, prestou o serviço de elaboração de Concurso Público no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita, Prova prática e Prova de títulos, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo do Cruz/PB, 16 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Joana Fernandes Bezerra
Secretaria Munic. de Administração
Inscrita nº 708



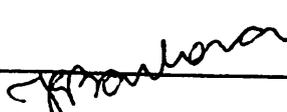
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO/PB**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Gurjão/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 09.073.685/0001-70 situada na Rua Vicente Borges Gurjão nº 158, Centro, Gurjão/PB, atesta para os devidos fins que a empresa ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.620.239.0001-46, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 197, 1º Andar - Centro, Campina Grande/PB, prestou o serviço de elaboração do Processo Seletivo Simplificado no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para os cargos de Nível Fundamental e Nível Médio e Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gurjão/PB, 18 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Gurjão

Jane Erica Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 00595



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
TIGRE/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 09.074.592/0001-60, situada na Rua Pedro Feitosa, nº06 Centro, São João do Tigre/PB, atesta para os devidos fins que a empresa ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.620.239.0001-46, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 197, 1º Andar - Centro, Campina Grande/PB, prestou o serviço de elaboração do Processo Seletivo Simplificado no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para os cargos de Nível Médio, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Tigre/PB, 18 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de São João do Tigre

ZE NON FLORÊNCIO LIMA
Secretário de Administração
CPF: 044.836.394-12
MAT. Nº262

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
CNPJ: 09.073.271/0001-41
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 09.073.271/0001-41, situada na R. Nominando Firmo, 56 - Centro, Camalaú/PB, atesta para os devidos fins a pedido do(a) interessada, que a ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.620.239.0001-46, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 197, 1º Andar - Centro, Campina Grande/PB, prestou o serviço de elaboração do Processo Seletivo Simplificado no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camalaú – PB, em 23 de Janeiro de 2020.



Alexsandro Bezerra dos Santos
CPF nº 028.665.354-05
Prefeito Constitucional



**Av. Marechal Floriano Peixoto, 197 – 1º Andar –Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-6999**

EQUIPE TÉCNICA



Vivianne Pereira de Sousa e Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6622717443760511>

Última atualização do currículo em 15/02/2013

Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba (2005); Especialização em Contabilidade de Custos para Gestão Contábil Financeira no Processo de Qualidade; Mestrado e Doutorado em Controladoria e Contabilidade (Em curso). Desenvolve trabalhos na área de Auditoria e Perícia Contábil; Professora no curso de Contabilidade e atua como Analista Contábil na Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Vivianne Pereira de Sousa e Silva
Nome em citações bibliográficas SILVA, V. P. S.

Endereço

Endereço Profissional Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.
Av. Manoel Guimarães - 195
José Pinheiro
58100-440 - Campina Grande, PB - Brasil
Telefone: (83) 22015300
Ramal: 5495
URL da Homepage: www.fiepb.com.br

Formação acadêmica/titulação

2010 Doutorado em andamento em CONTROLADORIA E COPNTABILIDADE. UNIVERSIDAD SAN CARLOS.
com **período sanduíche** em UNIVERSIDAD SAN CARLOS (Orientador: Osvaldo Arsênio Vilalba).
Título: CUSTOS DA QUALIDADE APLICADO EM INSTUIÇÕES PÚBLICAS: Um estudo de caso.,
Orientador: Osvaldo Arsênio Vilalba.
Coorientador: Yêda Silveira M Lacerda.

2010 - 2012 Mestrado em CONTABILIDADE. UNIVERSIDAD SAN CARLOS.
com **período sanduíche** em UNIVERSIDAD SAN CARLOS (Orientador: Osvaldo Arsênio Vilalba).
Título: Diagnóstico Contábil dos Benefícios Ambientais, Sociais e Econômicos no SESI-DR-PB, Serviço Social da Indústria - Um Estudo de Caso, Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: Osvaldo Arsênio Vilalba.
Coorientador: Yêda Silveira M Lacerda.

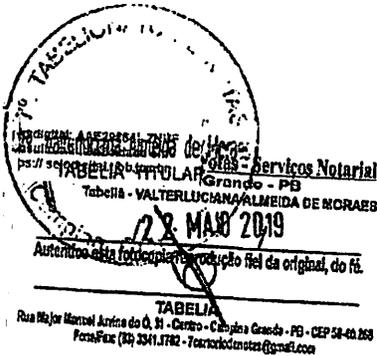
2006 - 2007 Especialização em Contabilidade de Custos para Gestão Contábil. (Carga Horária: 360h). Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Título: Custos da Qualidade nos Procedimentos Operacionais do SESI - DR/ PB.
Orientador: Sidney Soares de Toledo.

2000 - 2005 Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Título: Auditoria em Licitações.
Orientador: Sidney Soares de Toledo.

Formação Complementar

2005 - 2005 Computação Gráfica. (Carga horária: 80h). SENAI - Departamento Regional da Paraíba.

2003 - 2003 Informática Básica.
Genius Informática.



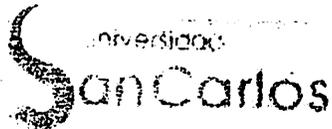
UNIVERSIDAD SAN CARLOS

Ley N° 3397/07

Sede Asunción

Por cuanto *Vivianne Pereira de Sousa e Silva*

ha acreditado, con la aprobación de los requisitos académicos exigidos para optar al grado de



Doctor en Contabilidad y Contraloría

Por tanto y cumpliendo con la legislación pertinente, se expide el presente título que habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden.

Dado y registrado en la ciudad de Asunción, capital de la República del Paraguay.

a los quince días del mes de julio del año dos mil quince.

Vivianne Pereira de S. e Silva
Egresado/a



Proceso Pereira
Secretaria General



Peterson
Rector



Marina de Brito Barros

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4449551177004740>
Última atualização do currículo em 12/03/2019

Possui graduação em Administração de Empresas e Administração Pública pela Universidade Federal de Campina Grande (2007 e 2008 respectivamente) e mestrado em Desenvolvimento Regional pelo programa associado entre a Universidade Estadual da Paraíba e a Universidade Federal de Campina Grande (2011). Participou do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica da Capes com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Tem experiência como Professora, Coordenadora de Curso, Coordenadora Acadêmica, Diretora e Reitora. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Marina de Brito Barros
Nome em citações bibliográficas	BARROS, M. B.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016

Doutorado em andamento em Doutorado de Administração.
Universidade Potiguar, UnP, Brasil.
Título: Confiança: um fator chave de sucesso no processo de decisão de sucessão das empresas familiares,

2009 - 2011

Orientador: César Ricardo Maia de Vasconcelos.
Mestrado em Desenvolvimento Regional (Conceito CAPES 3).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Título: Concepções e práticas de inovação e o desafio da competitividade para o desenvolvimento local: o caso das MPE's calçadistas de Campina Grande - PB, Ano de Obtenção: 2011.

2007 - 2008

Orientador: Lemuel Dourado Guerra.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Graduação em Administração Pública.
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.
Título: O GRAU DE EFICIÊNCIA DA DIRETORIA DE APOIO ÀS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB NA GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

2003 - 2007

Orientador: Hérica Ghislânia Guimarães Pires Cabral.
Graduação em Administração de Empresas.
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.
Título: NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E DE CONHECIMENTO DOS GESTORES INDUSTRIAIS DE CAMPINA GRANDE - PB.
Orientador: Juliana Maria Carneiro Wanderley.

Formação Complementar

2015 - 2015

Método de Gestão (Planejamento). (Carga horária: 12h).

2013 - 2013

Faculdade Maurício de Nassau - Campina Grande, FMN/CG, Brasil.

2011 - 2011

Socialização de Docentes. (Carga horária: 15h).

2010 - 2010

Faculdade Maurício de Nassau - Campina Grande, FMN/CG, Brasil.

Escrita de Dissertação de Mestrado e Tese de Douto. (Carga horária: 11h).

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

DIPLOMA

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 53 - VI da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, confere o título de MESTRE a

MARINA DE BRITO BARROS

de RG n° 2761102 SSP PB pela conclusão do curso de

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

área de concentração

Desenvolvimento Regional

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 17 de Outubro de 2012

Profª Marcionila Fernandes
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Profª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

DIPLOMADO

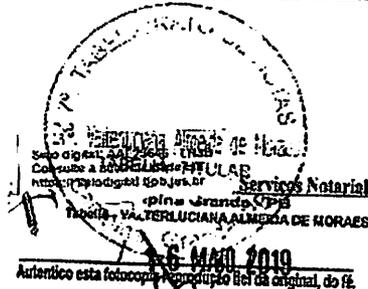


TABELA
Rua Major Maxwel Antão do O. 21 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 57.072-900
Fone/Fax: (31) 3341.1782 - Tabela@uepb.br



Eduardo Ribeiro Dantas

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8460117648812415>
Última atualização do currículo em 11/03/2019

Possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1996), graduação em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2001), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2002) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2007). Atualmente é sócio-efetivo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e professor da Universidade Estadual da Paraíba. Tem experiência na Educação Física escolar, atuando principalmente no ensino médio com os seguintes temas: Corpo, Mídia e Educação. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Eduardo Ribeiro Dantas
Nome em citações bibliográficas	DANTAS, E. R.; DANTAS, EDUARDO RIBEIRO

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Educação Física. Av. das Baraúnas, 351 Bodocongó 58109-353 - Campina Grande, PB - Brasil Telefone: (83) 33153469 URL da Homepage: http://www.uepb.edu.br/
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2007

Doutorado em Educação (Conceito CAPES 5).
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: A produção biopolítica do corpo saudável: mídia e subjetividade na cultura do excesso e da moderação, Ano de obtenção: 2007.
Orientador: Terezinha Petrucia da Nóbrega.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Corpo; Educação; Mídia; Saúde; Sociedade; Educação Física.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação.

2000 - 2002

Setores de atividade: Educação.
Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5).
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: O corpo modificado, os discursos da mídia e a educação multirreferencial, Ano de Obtenção: 2002.
Orientador: Terezinha Petrucia da Nóbrega.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

1997 - 2001

Palavras-chave: Corpo; Mídia; Educação.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação.
Setores de atividade: Educação.
Graduação em Educação Física.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: Cultura de movimento e o conhecimento da Educação Física.

1992 - 1996

Orientador: Terezinha Petrucia da Nóbrega.
Graduação em Comunicação Social.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE BO
Avenida Rio Branco, 1.148, Prata, Campina Grande - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que
me foi exibido. Dou fé. (Art.365,III do CPC).

Campina Grande/PB-12/09/2017

Selo Digital: AFP73628-4V4E

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjb.jus.br>
Emol R\$2,42 Farpen R\$0,25 MP R\$0,03 Fepj R\$0,42



Tânia Vandevel
Escrevente Autenticada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de tese, em 04 de abril de 2007, no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, por

Eduardo Ribeiro Dantas

brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 03 de novembro de 1973, outorga-lhe o diploma de **DOCTOR EM EDUCAÇÃO**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 22 de novembro de 2007.

Edna Maria da Silva

EDNA MARIA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação

José Ivonildo do Rêgo

JOSÉ IVONILDO DO RÉGO
Reitor

Eduardo Ribeiro Dantas

DIPLOMADO(A)
R.G. 1.294.705 - SSP/RN



U RN



Mônica Vieira de Sousa Gurjão

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6174111553085843>
Última atualização do currículo em 19/10/2017

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba (1994) e Especialização em Educação Básica pela Universidade Federal de Campina Grande (1999). Em Março de 2009, recebeu o título de Mestre em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba, com a dissertação cujo título é "Memórias práticas e discursos sobre a leitura". Atualmente é professora de Educação Infantil II e Componente da Equipe Técnica da Gerência de Ensino Infantil da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande. Contadora de história por natureza, estudante do curso de Licenciatura em Letras pelo IFPB, É também professora da rede Estadual de Ensino do Governo do Estado da Paraíba, atuando no Ensino Fundamental. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Infantil, como também é Tutora da Disciplina Pesquisa Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa do curso de Letras Virtual da UFPB. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Mônica Vieira de Sousa Gurjão
Nome em citações bibliográficas	GURJÃO, M. V. S.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2009

Mestrado em Linguística (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
Título: Memórias, práticas e discursos sobre a leitura, Ano de Obtenção: 2011.

Orientador: Socorro de Fátima P. Barbosa.

Palavras-chave: Memória, prática, leitura..

Grande área: Linguística, Letras e Artes

Grande Área: Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística.

Grande Área: Linguística, Letras e Artes / Área: Letras.

1998 - 1999

Especialização em Especialização em Educação Básica. (Carga Horária: 430h).

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Título: Produção textual no Ensino Fundamental iniciais: refletindo a prática docente.

Orientador: Rosana Delmar de Lima Arcoverde.

2012

Graduação em andamento em Letras - Língua Portuguesa.

1989 - 1994

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, IFPB, Brasil.

Graduação em Pedagogia.

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Formação Complementar

2009 - 2009

Capacitação sobre o ambiente virtual. (Carga horária: 60h).

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

2009 - 2009

Capacitação de Agentes Multiplicadores. (Carga horária: 16h).

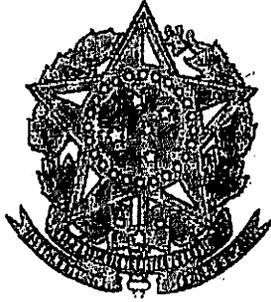
Governo do Estado da Paraíba, GOVERNO/PB, Brasil.

2004 - 2005

Programa de Formação de Professores Alfabetizadores. (Carga horária: 200h).

Prefeitura Municipal de Campina Grande, P/CAMPINA GRANDE, Brasil.

Atuação Profissional



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal da Paraíba

DIPLOMA

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Marques de Navarra, 45 - Centro Fone: 3341-0189
 CNPJ: 06.948.549/0001-76
 Bel. Pedro Oliveira de Lucena
 Paraíba
 Certifico que o presente diploma (propositivo)
 é a reprodução fiel do original que me foi exibido
 em 15/05/19
 Bel. Pedro Oliveira de Lucena
 Tabelião

SELO DIGITAL: AIK6S83X-0140
 Consulte a autenticidade em: <http://seledigital.ufpb.jus.br>

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba confere a **MÔNICA VIEIRA DE SOUSA GURJÃO**, brasileira, natural de Taperoa-PB, nascida em 25 de julho de 1964, identidade nº 826.360-SSDS/PB, o presente Diploma de **MESTRE** em **LINGUÍSTICA**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, 20 de outubro de 2011.



Mônica Vieira de Sousa Gurjão
 Diplomado

Wendson Azeite
 Coordenador Geral de Pós-Graduação



João Américo
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Alannio Barbosa Nobrega

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3864414514180720>
Última atualização do currículo em 07/11/2018

Possui graduação em lic. Matemática pela Universidade Estadual da Paraíba (2006), mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Campina Grande (2008) e doutorado em Matemática pela Universidade Federal da Paraíba (2016). Atualmente é professor(Adjunto nível 1) da Universidade Federal de Campina Grande, atuando principalmente na área de Equações Diferenciais Parciais Elípticas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Alannio Barbosa Nobrega
Nome em citações bibliográficas	NOBREGA, A. B.; NÓBREGA, ALÂNIO B.; NOBREGA, ALÂNIO B.

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Campina Grande, UAMAT. Rua Aprígio Veloso - de 748/749 ao fim Universitário 58429140 - Campina Grande, PB - Brasil Telefone: (083) 21011030
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2016	Doutorado em Matemática. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Multiplicidade de solução do tipo multi-bump para problemas elípticos, Ano de obtenção: 2016. Orientador: Cláudio Oliveira Alves.
2008 interrompida	Doutorado interrompido em 2009 em Doutorado em Matemática. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Estabilidade assintótica para equações de ondas do tipo p-Laplaciano, Orientador: Ma To Fu. Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil. Ano de interrupção: 2009
2006 - 2008	Mestrado em Matemática (Conceito CAPES 4). Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil. Título: Sistemas de Equações de Poisson Acopladas com Crescimento Crítico em Domínios Ilimitados: uma Aplicação do Teorema de Kryszewski e Szulkin, Ano de Obtenção: 2008. Orientador: Daniel Cordeiro de Moraes Filho. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Coupled Poisson equations; critical exponent; generalized linking theorem; variational methods. Grande área: Ciências Exatas e da Terra Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Matemática / Subárea: Análise. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Matemática / Subárea: Análise / Especialidade: Equações Diferenciais Parciais.
2002 - 2006	Graduação em lic. Matemática. Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
2000 - 2001	Curso técnico/profissionalizante em eletrônica. Escola Técnica Redentorista, ETER, Brasil.

Atuação Profissional



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal da Paraíba

entidade legalmente constituída em nome do povo brasileiro, para assegurar a supremacia da Constituição, a unidade do território, a integridade do Brasil, a defesa da ordem econômica, a defesa do meio ambiente, a preservação do patrimônio histórico e cultural, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a defesa do consumidor, a defesa do patrimônio público e social, a defesa do patrimônio artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico, a promoção da defesa do meio ambiente, a preservação do patrimônio histórico e cultural, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a defesa do consumidor, a defesa do patrimônio público e social, a defesa do patrimônio artístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.



DIPLOMA

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba confere a **ALÂNIO BARBOSA NÓBREGA**, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascido em 24 de dezembro de 1984, identidade n.º 2.066.566-SSP/PB, o presente Diploma de **DOCTOR** em **MATEMÁTICA**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, 05 de janeiro de 2017.

Alânio Barbosa Nóbrega
 Diplomado

[Assinatura]
 Coordenador Geral de Pós-Graduação



[Assinatura]
 Pro-Reitor de Pós-Graduação



Alysson Filgueira Milanez

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/216642322266686>

ID Lattes: **216642322266686**

Última atualização do currículo em 05/06/2019

Possui Doutorado (2018), Mestrado (2014) e Bacharelado (2012) em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande. Atualmente é professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), é professor substituto no curso de Ciência da Computação na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), e também é professor no curso de Sistemas de Informação no Centro Universitário Unifacisa. Possui interesse em Engenharia de Software, Métodos Formais e Testes. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Alysson Filgueira Milanez

Nome em citações bibliográficas

MILANEZ, A. F.; MILANEZ, ALYSSON

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/216642322266686>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2018

Doutorado em Ciência da Computação (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Título: Fostering Design By Contract by Exploiting the Relationship between Code Commentary and Contracts, Ano de obtenção: 2018.

Orientador:  Tiago Lima Massoni.

Coorientador: Rohit Gheyi.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: programação por contratos; documentação; verificação em tempo de execução; Javadoc.

2012 - 2014

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

Mestrado em Ciência da Computação (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Título: Aprimorando a Verificação de Conformidade em Programas Baseados em Contratos, Ano de Obtenção: 2014.

Orientador:  Tiago Lima Massoni.

Coorientador: Rohit Gheyi.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: categorização; programação por contratos; verificação de conformidade.

2008 - 2012

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

Graduação em Ciência da Computação.

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Formação Complementar

2012 - 2015

Língua Estrangeira - Espanhol. (Carga horária: 360h).

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a **ALYSSON FILGUEIRÁ MILANEZ**, de nacionalidade brasileira, natural de **CAMPINA GRANDE - PB**, cujo nascimento se deu em 19 de agosto de 1990, identidade nº 3339904 SSP/PB, o presente Diploma de **DOUTOR em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 16 de julho de 2018.

Alysson Filgueira Milanez
Diplomado

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO LÍQUIDO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rico Ferraz, 66 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 53441-000 - Fone: (31) 3374-1233 / 3334-4520 / 3333-3320
Cartório Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO

é a Presente Cópia e Reprodução Fiel do Original que me foi
u Fe. **26 JUN. 2019**
nde-PB.

Rodrigo Freire Costa
OFICIAL REGISTRADOR
Cartório Campina Grande-PB
Dist. S. J. da Mata

IL. **AET 53631 - 5075** TIPO Cópia

Consulte a autenticidade em: <http://medoatual.pb.gov.br>



[Assinatura]
Coordenador de Pós-Graduação

[Assinatura]
Pró-Reitor de Pós-Graduação



CONSULTOR TÉCNICO



Hugo da Luz Brasil

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7694475469690024>

ID Lattes: **7694475469690024**

Última atualização do currículo em 06/09/2019

Graduado em Administração(Bacharelado) com Habilitação em Gestão de Negócios pela Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas - FACISA (2007). Diretor Comercial e Responsável Técnico da ÁPICE CONSULTORIA atuando na realização de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Cursos de Formação/Capacitação de profissionais do Serviço Público junto às Secretarias de Administração Educação, Saúde e Assistência Social. Atuou como Responsável Técnico na realização de CONCURSO PÚBLICO dos seguintes municípios: Assunção/PB (2013), Brejo do Cruz/PB (2015 e 2019), Camalaú/PB (2015), Mari/PB (2015), Pilar/PB (2016), Livramento/PB (2017), São João do Cariri/PB (2018), Parari/PB (2018). PROCESSO SELETIVO: Lagoa seca/PB (2009 e 2012), Congo/PB (2013), Mari /PB (2016), (Riacho dos Cavalos/PB (2018 e 2019), São João do Tigre/PB (2019), Livramento/PB (2019), Boqueirão/PB (2019), Gurjão/PB (2019). Atuou como Responsável Técnico na organização e realização de PROVAS PRÁTICAS para Concurso Público dos seguintes municípios: Juazeirinho/PB (2014), Picuí/PB (2014), Santana do Seridó/RN (2014), Florânia/RN (2015), São Vicente/RN (2015), Pau dos Ferros/RN, Tenente Laurentino Cruz/RN (2015), Guarabira/PB (2015), Santa Luzia/PB (2015), Mari/PB (2015), Brejo do Cruz/PB (2015), Pombal/PB (2015). Tem experiência profissional como Consultor através da Coordenação e Realização de Cursos de Formação/Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino, Profissionais da Saúde e da Assistência Social em mais de 70 Prefeituras Paraibanas. Prestou Assessoria Técnica Especializada nos Cursos de Formação de Condutores do Transporte Escolar, Veículos de Emergência, Transporte Coletivo e MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos), cursos realizados em vários municípios paraibanos através de parceria entre a ÁPICE CONSULTORIA e o SEST/SENAT. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Hugo da Luz Brasil

Nome em citações bibliográficas

BRASIL, H. L.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/7694475469690024>

Endereço

Endereço Profissional

ÁPICE CONSULTORIA EDUCACIONAL.
Avenida Marechal Floriano Peixoto - lado ímpar
Centro
58400165 - Campina Grande, PB - Brasil
Telefone: (83) 32016999

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2007

Graduação em ADMINISTRAÇÃO.
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- FACISA, FACISA, Brasil.

Atuação Profissional

APICE CONSULTORIA EDUCACIONAL, APICE, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: DIRETOR CONSULTOR, Enquadramento Funcional: RESPONSÁVEL TÉCNICO,
Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO Atuou como Responsável Técnico na realização de .CONCURSO PÚBLICO dos seguintes municípios: Assunção/PB (2013), Brejo do Cruz/PB (2015 e 2019), Camalaú/PB (2015), Mari/PB (2015), Pilar/PB (2016), Livramento/PB (2017), São João do Cariri/PB (2018), Parari/PB (2018).

Vínculo institucional

2007 - Atual

Outras informações

Vínculo: DIRETOR CONSULTOR, Enquadramento Funcional: CONSULTOR EDUCACIONAL ? Consultoria Técnica prestada na Formação de Professores do Programa Brasil Alfabetizado, EJA (Educação de Jovens e Adultos), programas dos Governo Federal FNDE/MEC, realizado em vários municípios Paraibanos. ? Consultoria prestada na realização de Jornadas Pedagógicas e Palestras para professores da rede municipal de ensino em parceria com as secretarias municipais de educação dos municípios paraibanos. ? Coordenador de Cursos de Transporte Escolar e de Veículos de Emergência oferecidos pela Ápice Consultoria em Parceria com SENAI/PB ? Centro de Educação Prof. Stênio Lopes ? Campina Grande/PB no período de 2013 a 2015. ? Coordenador de Cursos de Transporte Escolar, Veículos de Emergência, Transporte Coletivo e MOPP oferecidos pela Ápice Consultoria e realizados em vários municípios paraibanos em Parceria com SEST/SENAT - PB em 2017. ? Recrutamento e Seleção de Capacitadores através de PSS.

Atividades

2014 - 2014

Direção e administração, HUGO DA LUZ BRASIL, .

Cargo ou função

Área de Inclusão digital em cursos de capacitação programados através do Centro de Treinamento Miguel Arraes - CETRE, da Prefeitura Municipal de João Pessoa/ PB e oferecidos aos servidores do Município..

04/2009 - 05/2013

Serviços técnicos especializados , HUGO DA LUZ BRASIL, .

Serviço realizado

? Elaboração e Gestão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Seca (Abril /2009);; ? Elaboração e Gestão do Processo Seletivo Simplificado para Voluntários Alfabetizadores no Município de Aroeiras (Dezembro de 2010).; ? Elaboração e Gestão do Processo Seletivo Simplificado para o Município de Assunção (Fevereiro de 2012).; ? Elaboração e Gestão do Processo Seletivo Simplificado para o município de Lagoa Seca (Maio/2012).; ? Elaboração e Gestão do Processo Seletivo Simplificado para o município de Taperoá (Junho/2012).; ? Elaboração e Gestão do Processo Seletivo Simplificado para o município do Congo (Maio/2013).; PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS REALIZADOS PELA ÁPICE CONSULTORIA.

02/2012 - 02/2013

Serviços técnicos especializados , HUGO DA LUZ BRASIL, .

Serviço realizado

? IV Semana Pedagógica do Município de Boqueirão ? ?Motivação e Auto-estima do educador: Pensar, sentir e agir.? (Fevereiro/2009);.

02/2012 - 02/2013

Serviços técnicos especializados , HUGO DA LUZ BRASIL, .

Serviço realizado

COORDENAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA ; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Sossego - Fevereiro de 2012;; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Taperoá - - fevereiro de 2013;; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Queimadas - fevereiro de 2013;; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Gado Bravo - O ?Ser Professor?: Repensando práticas e saberes para a construção de uma educação cidadã? Fevereiro de 2013;; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Baraúna ? ?Inclusão Escolar: Incluir Para Educar? ? Fevereiro de 2013..

04/2010 - 02/2012

Serviços técnicos especializados , HUGO DA LUZ BRASIL, .

Serviço realizado

? Assessoria Técnica Especializada em Planejamento Estratégico e Elaboração do Plano de Ação na Secretaria de Educação no Município de Taperoá desde abril de 2010;; ? Realização da Jornada Pedagógica no Município de Soledade em Fevereiro de 2011;; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Caraúbas/PB - fevereiro de 2012;; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Montadas/PB- Diversidade: Direitos Humanos, da criança e do Adolescente -fevereiro de 2012; ? Realização da Semana Pedagógica no Município de Queimadas /PB - Educar e Transformar - fevereiro de 2012;; ? Realização do Encontro com Educadores no Município de Baraúnas em Fevereiro de 2011;; COORDENAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

07/2009 - 02/2011

Serviços técnicos especializados , HUGO DA LUZ BRASIL, .

Serviço realizado

? Formação do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Riachão nos anos de 2010 e 2011;; ? II Encontro com Educadores do município de Aroeiras ? ?Relações Interpessoais: A escola como espaço de ação e interação.? (Julho de 2009);; ? III Encontro com Educadores com Educadores do Município de Aroeiras ? Fevereiro de 2010.; ? IV Encontro com Educadores: ?Vida Pessoal e Vida Profissional: Equilíbrio difícil porém possível.?. ? Jornada Pedagógica do Município de Lagoa de Roça: As Metodologias na Educação Atual.? Julho de 2010; ? Semana Pedagógica do Município de Taperoá Abril de 2010; COORDENAÇÃO DE



Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 993
D.O.U. de 29 de junho de 1999
Mantido pelo CESED
Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento

DIPLOMA

A Diretora-Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração - Habilitação em Gestão de Negócios, em 25 de Maio de 2007, confere o título de Bacharel em Administração a HUGO DA LUZ BRASIL, brasileiro, nascido no dia 05 de Julho de 1974, no Rio de Janeiro, Rj, cédula de identidade nº 1601797 2ª VIA SSP - PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, PB - 15 de agosto de 2007.

HUGO DA LUZ BRASIL

Diplomado


Albanisa Raposo Eulápio
Coordenadora Acadêmica


Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente CESED

MEETING DE ADMINISTRADORES
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR EMPRESAS
REALIZADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS



CERTIFICADO

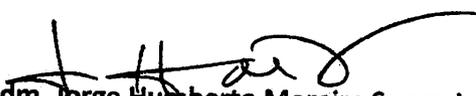
CERTIFICAMOS QUE

ADM. HUGO DA LUZ BRASIL

PARTICIPOU DO MEETING DE ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR EMPRESAS
REALIZADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO, NO DIA 30 DE MAIO DE 2016, NO HORÁRIO DE 8H, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.


Adm. Sebastião Luiz de Mello
Presidente do CFA
CRA-MS nº 0013




Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Diretor de Fiscalização e Registro do CFA
CRA-RJ Nº 2026201



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0015/2022

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **HUGO DA LUZ BRASIL**, RG nº. **1601797 SSP/ PB**, CPF nº. **884.879.204-97**, com endereço na **Av Mal Floriano Peixoto, Nº 197 - CENTRO - Campina Grande - PB - CEP: 58400165** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **1-4003** desde **23/08/2010**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional. O referido é verdade e, nesta data, eu SISTEMA, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2022.

Validade: 31/12/2022

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 1-2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/182972f7-503c-49aa-8ba2-15be2d3f7be8>

CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Nacional de Administração
Conselho Nacional de Administração

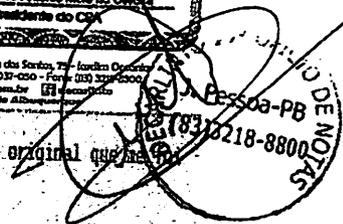
Região CRA - PB Nº 4003	Data de Registro 23/07/2010	1ª VIA
Nome HUGO DA LUZ BRASIL		
Assinatura do Titular <i>Hugo da Luz Brasil</i>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Identificação BRASILEIRA	Subsistência RIO DE JANEIRO/RJ	Data de Nascimento 5/7/1974
Nº 1801787	Órgão Expedidor SSP/PB	Expedição do RG 13/7/1985
Nome FELIX DE NOLE PINHEIRO BRASIL DUSA OLIVEIRA DA LUZ BRASIL		CPF 884.978.204-97
Formação por FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		Registro MEC SP 50
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.		
João Pessoa/PB, 6/8/2010 Local e Data de Expedição		 Adm. Marco Antônio Mello da Oliveira Presidente do CPA

Decarlinto
Serviço Técnico - 1ª Divisão de Identificação
Cadastrado com a pasta

Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 74 - Jardim Ocaso
João Pessoa - PB - CEP: 55037-050 - Fone: (33) 3341-2000
www.decarlinto.com.br
Titular: Edgley Albuquerque



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 05/07/2017 14:39:48
Debora ferreira Vieira de Sena - Escrevente
[2017-067914] EML:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPO:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AFJ87491-00FL
Confirma a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>